

Resolução 001/2002 – CONSEPE

Aprova o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização “Formação em Orientação Profissional”, a ser executado pelo Centro de Ciências da Educação – FAED.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 749/010, tomada em sessão de 11 de março de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Projeto de Curso de Pós-Graduação “lato sensu” – Especialização “Formação em Orientação Profissional”, que a esta Resolução acompanha, a ser executado pelo Centro de Ciências da Educação – FAED da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC.

Art. 2º - No projeto de curso objeto desta Resolução, as disciplinas “Currículo de Organizações Educativas, Transversalidade e a Orientação Profissional” e “Didática e Metodologia do Ensino Superior” compõem a grade curricular para a modalidade “Formação para o Magistério Superior”.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 11 de março de 2002.

Prof. Raimundo Zumblick
Presidente